



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 856 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 151/2025, originário do Projeto de Lei nº 916/2024, de autoria do Deputado Luciano Oliveira, que institui a Política Estadual de Incentivo à Avicultura, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRÉS**
Presidente

RECEBEMOS
Em 03/07/25
Macicleide